MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA** **C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)** **BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**	Classificação: 031.12 **PROCESSO NUP** **64269.004948/2025-32** **Cód verificador: 6b8a87db-7237-4900**

ASSUNTO: CARONA - COPA E COZINHA_NE000482

INTERESSADO: Administração da OM

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 01/09/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade de Registro de Gestão

Data da Autação: 12/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requisição Nº 239-Aprov/Cia C Ap/C FRON RORAIMA / 7º BIS (a)
2- NOTA DE CRÉDITO.pdf
3- consultarSituacaoFornecedor_53385500000155_2025-08-28.pdf
4- DFD ASSINADO.pdf
5- ETP ASSINADO.pdf
6- MAPA DE RISCO.pdf
7- RELATÓRIO + PESQUISA.pdf
8- PEDIDO ASSIANADO.pdf
9- ACEITE.pdf
10- NOTA DE CRÉDITO.pdf
11- DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE.pdf
12- JUSTIFICATIVA.pdf
13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64269.004948/2025-32
14- consulta_contratante_1757018209633.pdf
15- ConsultaConsolidada_53385500000155_4-9-2025.pdf
16- consultarSituacaoFornecedor_53385500000155_2025-09-04.pdf
17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64269.004948/2025-32
18- NE_160352_2025NE000482_v002_53385500000155_20250911140931.pdf
19- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64269.004948/2025-32

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Requisição Nº 239-Aprov/Cia C Ap/C FRON RORAIMA / 7º BIS

Boa Vista, RR, 29 de agosto de 2025.

Assunto: Aqusição de material de copa e cozinha

Anexos:
1) NOTA DE CRÉDITO.pdf
2) consultarSituacaoFornecedor_53385500000155_2025-08-28.pdf

1. Solicito a esse Ordenador de Despesas providências no sentido de aprovar a aquisição conforme abaixo:

Tipo de NE:	(X) Ordinário	() Global		() Estimativo	
UG: UASG 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA		90016/2024			
Favorecido: 53.385.500/0001-55 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA					
Item	Especificações	Qtd	Und	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
15	Xícara De Café, Material Porcelana, Cor Branca, Linha Hotel, Capacidade 80 Ml, Com Pires, Primeira Linha	307	UND	R$ 8,08	R$ 2.480,56
TOTAL (R$)					R$ 2.480,56

2. Justificativa da necessidade de aquisição:

Tendo em vista a necessidade de suprir os militares do C Fron Roraima / 7º BIS com Material de Copa e Cozinha para melhorar e complementar a confecção dos alimentos oferecidos aos nossos militares.

3. Fonte dos Recursos

Nota de Crédito	Subitem	Data da NC	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R$)
2025NC014072	21	22/08/25	251050	339030	110407	1000000000	OCS80001000	R$ 2.483,80

DESPACHO DO FISC ADM

a) Sou de parecer favorável à aquisição;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO OD

a) Autorizo o empeho da despesa;

b) a SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR - 2º Ten
CHEFE DO APROVISIONAMENTO DA COMPANHIA DE COMANDO E APOIO DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR - TC
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten EVARISTO DA SILVA LANDIVAR**, em 28/08/2025, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO**, em 29/08/2025, às 08:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR**, em 29/08/2025, às 18:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: u8Jk-ht6N-vwkL-nLwt

Nota de Crédito Nº **2025NC014072** da UG 160352	
NÚMERO	2025NC014072
USUARIO	[redacted]
TERMINAL USUARIO	AWV61556
DATA DA TRANSACAO	22/08/25
HORA DA TRANSACAO	11:14
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	22/08/25
UG FAVORECIDA	160352
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	MATERIAL DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS). OP CATRIMANI II EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).ATENDE DIEX NR 8.762 - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 22 AGO 2025.
MES LANCAMENTO	AGOSTO
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC014072

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000	2.483,80

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.385.500/0001-55**
Razão Social:	**NOVA MESA UTILIDADES LTDA**
Nome Fantasia:	**NOVA MESA UTILIDADES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 621.XXX.XXX-15 Nome: EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Ass: _____

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 116/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Aprovisionamento	14/05/2025 01:00	160352	INGRID CONCEICAO DA SILVA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gênero alimentícios (Quantitativo Rancho)

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de gêneros de alimentação (Quantitativo de Rancho) necessários para suprir o efetivo do C Fron RR/7º BIS e seus 6 (seis) Pelotões de Fronteira pelo peródo de 1(um) ano;
Alimentar os militares do C Fron RR/7º BIS em operações como; Operação Controle, Operação Acolhida, Operações de GLO, Operações no garimpo ilegal, Operação Macuxi, Operação Amazônia e outras Operações que podem surgir durante o ano
Alimentar o Progama Força no Esporte (PROFESP), nos Pelotões Especiais de fronteira.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS		1,00	503.443,00	503.443,00
2	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES		1,00	614.540,60	614.540,60
3	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE		1,00	154.317,20	154.317,20
4	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS		1,00	912.547,10	912.547,10
5	CARNES, AVES E PEIXES		1,00	1.033.988,00	1.033.988,00
6	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS		1,00	639.587,80	639.587,80
7	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES		1,00	1.281.483,00	1.281.483,00
8	SOPAS E CALDOS		1,00	7.401,00	7.401,00
9	OVOS E LATICÍNIOS		1,00	813.192,40	813.192,40
10	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS		1,00	51.760,00	51.760,00
11	GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS		1,00	15.843,00	15.843,00
12	PRODUTOS QUÍMICOS		1,00	5.482,00	5.482,00
13	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS		1,00	136.542,00	136.542,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS MONTEIRO DA SILVA

CHEFE DO SETOR DE APROVISIONAMENTO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 120/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64269.004922/2025-94

2. Descrição da necessidade

2.1. Adesão à ata de registro de preços nº 17/2025 da Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida. Com intenção de aquisição de material de copa e cozinha: Xícara De Café, Material Porcelana, Cor Branca, Linha Hotel, Capacidade 80 Ml, Com Pires, Primeira Linha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento do C Fron RR/7º BIS	Evaristo da Silva Landivar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As descrições de requisitos foram estabelecidas pelo órgão de origem da Ata.

4.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993. e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.3. O C Fron RR/7º BIS necessita adquirir Xícara De Café, Material Porcelana, Cor Branca, Linha Hotel, Capacidade 80 Ml, Com Pires, Primeira Linha para dar condições mínimas e essenciais para o funcionamento da vida administrativa desta Organização Militar.

4.3. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais (Comprasnet), sendo identificado o pregão (16/2024) realizado pelo órgão (Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida, UASG: 110794) no qual a empresa (NOVA MESA UTILIDADES LTDA – CNPJ 53.385.500/0001-55) foi vencedora do item (15) cujas especificações atendem a necessidade do C Fron RR/7º BIS. Foi realizada pesquisa de preços, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da (Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida, UASG: 110794) é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

4.4. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante no orçamento estão de acordo com as especificações do produto que o C Fron RR/7º BIS pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

4.5. Justificamos ainda que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o C Fron RR/7º BIS adquire um produto já aceito por outra Organização Militar, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Organização Militar, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa OM.

4.6. Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2024 (Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida, UASG: 110794), tendo em vista que o C Fron Roraima/7º BIS não possui ata vigente do item desejado. Além do mais, este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o, C Fron RR/7º BIS.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A alternativa com maior vantajosidade nesta situação é recorrer a modalidade de adesão, tendo em vista que o C Fron Roraima/7º BIS não possui ata vigente do item desejado, não sendo possível aguardar o período para tramitação processual para a homologação no próximo pregão eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos eas despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Setor de Aprovisionamento do Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva com prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço: 323, R. Marques de Pombal, 235 - Mal. Rondon, Boa Vista -RR, 69308-515, de segunda a quinta-feira, no horário de 09h00min às 11h30min e das 13h30min às16h15min, e nas sextas-feiras de 08h00min às 11h30min.

6.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente ao Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva, ou a terceiros em razão e ação ou omissão, dolosa ou culposa, ao contratante ou aos seus prepostos,seus Pelotões Especiais de Fronteiraindependentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor(Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem ocumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificaçãoexigidas na licitação;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.8. Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horasqualquer alteração ocorrida;

6.9. As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, ointeresse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em cumprimento ao que descreve o inciso V do art. 7 da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, esta equipe realizou um levantamento das necessidades dos equipamentos de copa e cozinha do C Fron Roraima/7º BIS baseando-se, também, no pregão anterior desta UASG: n° 05/2023 (anexo 2).

7.2. A memória de cálculo encontra-se anexa a este ETP (anexo 1).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.480,56

8.1. Atendendo às diretrizes condicionais da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, foi realizada uma pesquisa de preços para a aquisição de materiais de rancho destinado ao C FRON RR/7° BIS.

8.2. A pesquisa de preço foi conduzida por meio da plataforma Compras.gov.br e encontra-se anexa ao Relatório de Pesquisa de Preços.

8.3. Além disso, os seguintes critérios foram utilizados:

1. Valor de referência do mercado;
2. Compatibilidade com especificações técnicas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento dos objetos requisitados encontra amparo legal na alínea "b" do inciso V do Art. 40 e no §1º do Art. 47 da Lei nº14.133/2021, que autorizam o fracionamento de contratações quando isso representa uma estratégia vantajosa para a administração pública. Essa decisão visa o melhor aproveitamento dos objetos pretendidos, permitindo uma aquisição mais eficiente, alinhada às necessidades específicas e à capacidade de fornecimentodos mercados locais e regionais. O parcelamento também promove maior competitividade entre fornecedores, favorecendo a economicidade e aqualidade no atendimento das demandas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a viabilidade da contratação desta demanda, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes, pois os bens fornecidos serão contratados uma única vez, conforme a demanda (necessidade), e conforme a disponibilidade de recursos orçamentários para o referido fim.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A nova compra está vinculada à política pública de **sustentação operacional das Forças Armadas**, que tem como objetivo principal garantir o suporte logístico e o pleno funcionamento das unidades militares, especialmente em regiões estratégicas, como a Amazônia, onde o C FRON RR/7° BIS desempenha missões de alta relevância.

11.2. Essa contratação está regulamentada pela **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as diretrizes para licitações e contratos administrativos, promovendo transparência, eficiência e alinhamento com os princípios da administração pública.

11.3. Adicionalmente, a aquisição está plenamente alinhada aos planos de governança instituídos pelo órgão, seguindo as diretrizes do **Planejamento Estratégico**, que priorizam ações de logística sustentável e a otimização de recursos. A contratação também está registrada no **Plano de Contratação Anual (PCA)**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados pretendidos com a presente compra visam maximizar a eficiência e a eficácia no suporte logístico às operações conduzidas pelo Comando de Fronteira Roraima/7° Batalhão de Infantaria de Selva (C FRON/7° BIS). Em termos de benefícios diretos, espera-se garantir o fornecimento adequado e tempestivo dos materiais de copa e cozinha , essenciais para o pleno cumprimento das missões previstas com qualidade e segurança.

12.2. Nos benefícios indiretos, a contratação busca contribuir para a continuidade das atividades operacionais da Organização Militar com menor risco de interrupções logísticas, promovendo a economicidade e a sustentabilidade no uso de recursos públicos. Além disso, a aquisição fomenta a economia local e regional, fortalecendo o vínculo entre o Exército Brasileiro e as comunidades atendidas. Dessa forma, a iniciativa reforça a capacidade do C FRON/7° BIS em desempenhar seu papel estratégico na Amazônia, alinhando-se aos objetivos institucionais e operacionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A classificação deste processo é considerada como não reservada, de acordo com a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação no âmbito da administração pública. Sendo assim, as informações relacionadas a este processo podem ser acessadas publicamente, pois não se enquadramem nenhuma das exceções previstas pela legislação para o sigilo de informações. Essa transparência visa garantir que os procedimentos administrativossejam realizados de maneira clara e aberta, permitindo o acompanhamento e controle social sobre a gestão dos recursos públicos e as decisões tomadasno âmbito do processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais incluem o aumento de resíduos sólidos, como embalagens descartáveis, emissões de gases poluentes pelo transporte dos materiais e o consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos.

14.2. O **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), orienta a administração pública na incorporação de critérios e práticas sustentáveis em processos de compras e contratações. Entre os trechos relevantespara esta contratação, destacam-se:

14.2.1. **Critérios de Sustentabilidade na Seleção de Fornecedores:** O guia enfatiza a necessidade de priorizar fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade, como o uso de materiais reciclados ou biodegradáveis e a implementação de processos de produção com menor impacto ambiental.

14.2.2. **Redução de Resíduos e Uso de Embalagens Sustentáveis:** Recomenda-se o estímulo à utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis,: buscando minimizar o impacto ambiental gerado pelo descarte inadequado.

14.2.3. **Logística Sustentável:** O guia orienta para a adoção de estratégias que reduzam a pegada de carbono das contratações, como a otimização de rotas de transporte e a preferência por fornecedores locais ou regionais para diminuir o impacto ambiental associado à logística.

14.2.4.: **Eficiência no Uso de Recursos Públicos:** Aponta que as contratações sustentáveis também promovem a economicidade ao integrar práticas que reduzam o desperdício e aumentem a durabilidade dos materiais adquiridos.

14.3. Essas orientações são diretamente aplicáveis ao presente processo, reforçando o compromisso do C FRON RR/7° BIS com os princípios desustentabilidade e eficiência nas contratações públicas.

14.4. As ações da administração pública estão direcionadas à redução do consumo e à aquisição preferencial de produtos que se enquadrem no conceitode economia circular, promovendo a reutilização, reciclagem e o prolongamento da vida útil dos materiais, ou que representem em menor impactoambienta sua produção e descarte.

14.5. Essa abordagem está amparada no art. 5º e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 , que orientam as contratações públicas a observarem critérios desustentabilidade, e no art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional Resíduos Sólidos, promovendo a gestão integrada e oreaproveitamento de resíduos como princípio fundamental. Essas medidas reforçam o compromisso da administração com a preservação ambiental e aeficiência no uso dos recursos públicos.

14.6. De acordo com a Instrução Normativa MPOG nº 1/2010 a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidadesocioambiental, no que se aplica ao objeto, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

14.7. Este órgão, afirma que serão tomados todos os procedimentos para que não haja impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidenciou que a contratação descrita na solução como um todo é crucial para assegurar que a operaçõesdas organizaçõessejam eficientes, econômicas e em conformidade com as normas estabelecidas, mostrando-se possível tecnicamente efundamentadamente necessária.Diante do exposto, declara se ser viável a contratação pretendida

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 12:25:31.

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 1ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Período considerado: De 01/01/2020 até 19/03/2025

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1615-ALM	0218653195	ABRIDOR DE GARRAFA / .	Unidade	30	R$ 114,96
1335-ALM	233915	AÇUCAREIRO COM PÁ / Tipo: Aço inoxidável; Capacidade: 300 g;	Unidade	87	R$ 2.060,20
CEF-730	02186511025	AÇUCAREIRO INOX / AÇUCAREIRO INOX 8x6cm CM36 11419	Unidade	32	R$ 380,80
0511-ALM	0218651166	AMACIANTE / 2 LITROS	Unidade	1	R$ 3,43
055-APRV	0218657874	AMASSADOR DE BATATA / AMASSADOR DE BATATA	Unidade	20	R$ 299,80
047-APRV	0218657872	AMOLADOR CHAIRA / AMOLADOR CHAIRA	Unidade	13	R$ 209,95
028-APRV	0218657408	ARGOLA PARA GUARDANAPO CROMADO / ARGOLA PARA GUARDANAPO CROMADO	Unidade	300	R$ 2.079,00
016-APRV	0218653060	ASSADEIRA / ASSADEIRA n 8 60x40x8	Unidade	160	R$ 8.338,59
020-APRV	0218656586	ASSADEIRA OVAL, 400ML / ASSADEIRA OVAL,400ML	Unidade	96	R$ 3.565,33
054-APRV	0218657875	ASSADEIRA PARA PÃO 5 ONDAS / ASSADEIRA PARA PÃO 5 ONDAS	Unidade	9	R$ 350,64
021-APRV	0218656587	ASSADEIRA RETANGULAR, 3,5 LITROS / ASSADEIRA RETANGULAR, 3,5 LITROS	Unidade	62	R$ 2.695,71
0017-ALM	161394	AVENTAL PARA COZINHA / Tipo: Algodão; Cor: Azul; Tamanho: M;	Unidade	101	R$ 2.256,10
1485-ALM	0218652818	BALDE TERMICO PARA GELO / EM AÇO INOX	Unidade	2	R$ 112,00
0991-ALM	0218652296	BANDEIJA REDONDA INOX / BANDEIJA REDONDA INOX	Unidade	78	R$ 2.586,00
0876-ALM	0218651591	BANDEJA ACO INOXIDAVEL / SEM TAMPA COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 25 CM, ALTURA 5 CM	Unidade	10	R$ 406,30
0569-ALM	184444	BANDEJA INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO / Tipo: ; Tamanho: 29 X 18 X 1,5 cm; Material: Aço Inox;	Unidade	10	R$ 470,90
048-APRV	0218657873	BATEDOR DE OVOS / BATEDOR DE OVOS	Unidade	38	R$ 399,00
009-APRV	0218655872	BOBINA PLÁSTICA SACO / FASFILME	Unidade	80	R$ 2.537,80
0098-ALMO	0218658607	BOMBONA 50L (CAROTE PARA DIVERSOS) / BOMBONA 50L (CAROTE PARA DIVERSOS): Material em polietileno. MA	Unidade	102	R$ 5.304,00
013-APRV	0218656096	BOMBONIERE DE VIDRO / BOMBONIERE DE VIDRO	Unidade	4	R$ 120,16
1334-ALM	147108	BULE / -TIPO: AÇO INOXIDÁVEL -EMPREGO: PARA CHÁ	Unidade	16	R$ 527,84
993 - ALM	162659	CAÇAROLA COM TAMPA / Capacidade: 15 l; Tipo: Alumínio;	Unidade	99	R$ 10.434,82
1384-ALM	0218652469	CACAROLA EM ALUMINIO / CACAROLA EM ALUMINIO	Unidade	2	R$ 154,00
066-APRV	0218658133	CAIXA 20 LITROS / CAIXA 20 LITROS	Unidade	46	R$ 1.328,25
036-APRV	0218657690	CAIXA ORGANIZADORA / 65, 5x43 , 5x21 , 5cm	Unidade	97	R$ 4.163,34
062-APRV	0218658075	CAIXA ORGANIZADORA PARA TALHERES / CAIXA ORGANIZADORA PARA TALHERES	Unidade	10	R$ 348,60
1000 - ALM	0218653148	CAIXA PLASTICA 47 L / .	Unidade	46	R$ 2.840,99
0971-ALM	0218652217	CAIXA PLASTICA FECHADA 27,5 X 37,0 X 54,5 CM / .	Unidade	73	R$ 2.439,83
063-APRV	0218658074	CAIXA PLASTICA PARA PÃES / CAIXA PLASTICA PARA PÃES	Unidade	50	R$ 2.100,00
049-APRV	0218657881	CALÇA TERMICA / CALÇA TERMICA	Unidade	4	R$ 263,60
1385-ALM	0218652471	CALDEIRAO EM ALUMINIO / CALDEIRAO EM ALUMINIO	Unidade	38	R$ 4.306,90
030-APRV	151872	CANECA / -TIPO: ALUMÍNIO COM ALÇA	Unidade	48	R$ 2.036,03

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0706	02186510706	CANECA DE PLASTICO CAPACIDADE 500 ML COR VERDE / 3º CIA / CANECA DE PLASTICO CAPACIDADE 500 ML COR	Unidade	100	R$ 828,00
023-APRV	0218657216	CAPA DE CADEIRA PLÁSTICA / CAPA DE CADEIRA PLÁSTICA	Pedaco	190	R$ 938,60
178-QR	021865636	COADOR DE CAFÉ / DE CAFÉ	Unidade	10	R$ 200,00
011-APRV	162013	COLHER DE CABO LONGO / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	580	R$ 1.391,20
0989-ALM	162018	COLHER DE CAFÉ / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	240	R$ 319,20
1280-ALM	163454	COLHER DE CHÁ / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	250	R$ 612,50
1336-ALM	233804	COLHER DE MESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	1110	R$ 6.406,80
053-APRV	0218657877	COLHER DE POLIEILENO / COLHER DE POLIEILENO	Unidade	48	R$ 2.975,52
1065-ALM	164410	COLHER DE SOBREMESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	1576	R$ 4.533,70
199-QR	163453	COLHER DE SOBREMESA / Tipo: Descartável;	Unidade	778	R$ 2.938,90
39241	02186510850	COLHER DESCARTAVEL 50 UND PCT / COLHER DESCARTAVEL 50 UND PCT	Unidade	36	R$ 104,04
1324-ALM	0218652260	COLHER PARA SALADA / EM ACO INOX INOXIDAVEL	Unidade	20	R$ 70,00
010-APRV	0218656082	CONCHA MEDIA / Concha Media	Unidade	151	R$ 1.413,71
1364-ALM	162632	CONCHA PARA FEIJÃO / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	55	R$ 1.145,33
097-QR	139498	COPO / -TIPO: DESCARTÁVEL -MODELO: PARA ÁGUA	Unidade	120	R$ 2.062,70
0510-ALM	139497	COPO / -TIPO: DESCARTÁVEL -MODELO: PARA CAFÉ	Unidade	535	R$ 3.843,10
044-APRV	0218657816	COPO ACRILICO / COPO ACRILICO	Unidade	20	R$ 326,60
0779-ALM	0218651451	COPO DE VIDRO STILO 200ML / Copo de vidro Stilo 200ml, Marca Cis-per	Unidade	490	R$ 2.804,90
020720241	02186510970	COPO DESCARTÁVEL / MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO AGUA	Unidade	667	R$ 2.821,50
1030-ALM	0218651736	COPO DESCARTAVEL / 100 ML	Unidade	52	R$ 290,00
030720242	02186510971	COPO DESCARTÁVEL / MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LIQUIDOS FRIOS E QUENTES,CARACTERIS	Unidade	4	R$ 840,00
325-QR	021865768	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES / .	Pacote	1400	R$ 8.321,52
0146-ALMO	0218659062	COPO DESCARTAVEL 180ML, PCT C/100UN / COPO DESCARTAVEL 180ML, PCT C/100UN	Unidade	1890	R$ 5.963,40
1345	0218655834	COPO DESCARTAVEL 300ML PCT/ COM 100 UNIDADES / COPO DESCARTAVEL 300ML PCT/ COM 100 UNIDADES	Unidade	154	R$ 908,96
7863-ALM	0218655571	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES / .	Unidade	692	R$ 742,78
392410	02186510996	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200 ML / COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200 ML	Unidade	50	R$ 210,00
02100-ALM	02186510473	COPO DESCARTAVEL POLIESTIRENO 300 ML / COPO DESCARTAVEL POLIESTIRENO 300 ML	Unidade	70	R$ 553,00
1011-ALM	161653	CORTADOR DE LEGUMES / Tipo: Alumínio / aço inoxidável; Modelo: Manual;	Unidade	30	R$ 246,00
031-APRV	0218657610	CORTADOR DE PIZZA / cortador de pizza	Unidade	23	R$ 709,09
2001-ALM	0218655149	CUBA BANHO / AÇO INOX	Unidade	18	R$ 2.478,60
061-APRV	0218658053	CUBA COM TAMPA E SEM ALÇA / CUBA COM TAMPA E SEM ALÇA	Unidade	45	R$ 4.877,30
990 - ALM	0218653138	CUBA GN 1/2 PROF C/ ALÇA E TAMPA / .	Unidade	5	R$ 688,50
991 - ALM	0218653139	CUBA GN 1/3 PROF C/ ALÇA E TAMPA / .	Unidade	12	R$ 670,80
18552	168372	DESINFETANTE / Tipo: Piso;	Unidade	4	R$ 50,16
027-APRV	0218657407	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS / DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS	Unidade	48	R$ 1.126,56
1564-ALM	0218652874	EMBALAGEM TIPO QUENTINHA ALUMINIO / N° 8	Unidade	150	R$ 5.154,00
018-APRV	0218656288	ESCORREDOR DE MASSA / ESCORREDOR DE MASSA	Unidade	26	R$ 1.545,70
CEF486-22	0218659855	ESCUMADEIRA / INOX C/GANCHO CLASSIC	Unidade	10	R$ 84,00
038-APRV	0218657693	ESPATULA / ESPATULA	Unidade	51	R$ 1.030,09

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1862-ODON	0218654387	ESPATULA N 72 EM ACO INOX / ESPATULA N 72 EM ACO INOX	Unidade	50	R$ 396,50
025-APRV	0218657270	ESPREMEDOR DE ALHO / ESPREMEDOR DE ALHO	Unidade	60	R$ 1.960,85
0992-ALM	0218652298	ESPUMADEIRA INOX / ESPUMADEIRA INOX	Unidade	40	R$ 1.319,20
CEF488-22	0218659857	FACA / PAO DESIGN 8POL SL0445	Unidade	4	R$ 59,60
CEF485-22	0218659854	FACA CARNE / 10POL PREMIUM UD 182	Unidade	6	R$ 142,62
0571-ALM	233812	FACA DE MESA COM SERRILHA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	13	R$ 87,46
ALM - 1002	0218655533	FACA DE MESA INOX DI SOLLE / FACA DE MESA INOX DI SOLLE	Unidade	828	R$ 3.218,83
106-QR	186043	FACA DESCARTÁVEL / Material: Plástico;	Unidade	498	R$ 1.420,14
CEF484-22	0218659853	FACA INOX / 18,3CM HERCULES LEME 300	Unidade	200	R$ 280,00
1155-ALM	0218652301	FACA INOX 6" / FACA INOX 6"	Unidade	20	R$ 236,00
1067-ALM	0218651942	FACA MESA / INOX	Unidade	3371	R$ 8.611,51
CEF-731	02186511026	FACA PÃO 12POL CLASSIC / FACA PÃO 12POL CLASSIC UD631	Unidade	24	R$ 492,00
121-QR	185741	FILME PVC / Tipo: Rolo;	Centímetro	560	R$ 17.518,95
060-APRV	0218658052	FOGAREIRO AÇO INOX / FOGAREIRO AÇO INOX	Unidade	29	R$ 1.731,88
986 - ALM	0218653129	FORMA DE BOLO E PUDIM / .	Unidade	137	R$ 3.981,12
0058-ALMO	0218658173	FORMA REDONDA COM O FUNDO REMOVÍVEL / FORMA REDONDA COM O FUNDO REMOVÍVEL	Unidade	20	R$ 651,60
997 - ALM	0218653145	FRIGIDEIRA HOTEL Nº 28 / .	Unidade	10	R$ 700,00
045-APRV	0218657870	FUNIL MATERIAL PLASTICO / FUNIL MATERIAL PLASTICO	Unidade	40	R$ 227,60
1176-ALM	234171	GALHETEIRO / Tipo: Aço inoxidável; Modelo: C/ 04 recipientes de vidro com tampas;	Unidade	64	R$ 4.220,68
0572-ALM	139380	GARFO / -TIPO: DE SOBREMESA (AÇO INOX)	Unidade	420	R$ 919,80
CEF487-22	0218659856	GARFO / TRINCHANTE INOX COM VIROLA 35 CM	Unidade	20	R$ 159,00
1156- ALM	162135	GARFO DE CABO CURTO / Tipo: Prata;	Unidade	1200	R$ 3.129,60
ALM - 1001	0218655532	GARFO DE MESA INOX DI SOLLE / GARFO DE MESA INOX DI SOLLE	Unidade	650	R$ 1.445,00
1068-ALM	162552	GARFO DE SOBREMESA / Tipo: Aço inoxidável;	Unidade	2893	R$ 8.275,67
104-QR	186059	GARFO DESCARTÁVEL / Material: Plástico;	Unidade	798	R$ 2.750,64
1405-ALM	0218652101	GARFO DESCARTAVEL / PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	20	R$ 82,00
1156-ALM	0218652302	GARFO TRINCHANTE / GARFO TRINCHANTE	Unidade	36	R$ 303,90
1093-ALM	0218652044	GARRAFA TERMICA / 2 L	Unidade	32	R$ 3.992,85
0687	02186510687	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 12 L /3º CIA / GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 12 L /3º CIA	Unidade	10	R$ 1.108,45
015-APRV	0218656105	GARRAFA TERMICA INOX 2.5 L / GARRAFA TERMICA INOX 2.5 L	Unidade	96	R$ 14.386,03
052-APRV	0218657878	GRELHA CHURRASCO / GRELHA CHURRASCO	Unidade	164	R$ 10.691,76
100-APROV	160221	GUARDANAPO / Tipo: Papel;	Unidade	1440	R$ 2.400,00
1482-ALM	0218652815	GUARDANAPO DE PANO BRANCO / 40X40CM	Unidade	200	R$ 1.084,00
100-QR	173358	GUARDANAPO DENTAL / Apresentação: Pacote com 100 unidades; Informações Adicionais: Dimensão grande;	Unidade	4478	R$ 3.404,02
050-APRV	0218657880	JAPONA TERMICA COM CAPUZ / JAPONA TERMICA COM CAPUZ	Unidade	8	R$ 533,44
1042-ALM	0218651937	JARRA AÇO / 2 L	Unidade	127	R$ 4.984,03
0468-ALM	0218651069	JARRA VIDRO / 1,5 L	Unidade	214	R$ 5.580,66
0452-ALM	0218651036	LIXEIRA REDONDA / 100 L	Unidade	51	R$ 2.628,58
0018-LAB	0218652219	LUVA BORRACHA / LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COR VERDE, USO DOMESTICO	Unidade	37	R$ 2.421,70
154-QR	021865637	LUVA DESCARTÁVEL / DESCARTÁVEL	Par	150	R$ 3.716,50
1367-ALM	130835	LUVA MULTIUSO / -TAMANHO: M -EMPREGO: PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL	Par	8	R$ 1.111,20

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0914-ALM	0218651644	LUVA PLASTICA / PCT C/ 24 UND	Unidade	60	R$ 1.782,00
014-APRV	0218656097	LUVA TERMICA SILICONE / LUVA TERMICA	Unidade	88	R$ 2.584,74
043-APRV	0218657815	MANTEIGUEIRA / MANTEIGUEIRA	Unidade	30	R$ 824,10
032-APRV	0218657618	MAQUINA LAVADOURA DE COPOS / MAQUINA LAVADOURA DE COPOS	Unidade	8	R$ 251,44
046-APRV	0218657871	MAQUINA LAVADOURA DE COPOS / MAQUINA LAVADOURA DE COPOS	Unidade	15	R$ 471,45
0917-ALM	159311	MARMITA INDIVIDUAL / Tipo: Alumínio;	Unidade	325	R$ 10.036,45
051-APRV	0218657879	MEIA SOCIAL ALGODÃO / MEIA SOCIAL ALGODÃO	Unidade	70	R$ 412,30
985 - ALM	0218653128	ORGANIZADOR ALTO COM TAMPA PLASTICO / .	Unidade	6	R$ 296,94
103-QR	134877	PALITO DE DENTE / -TIPO: MADEIRA	Caixa	274	R$ 911,00
1188-ALM	0218651110	PANELA PRESSÃO / CAPACIDADE 20 L	Unidade	28	R$ 2.797,20
0062-ALM	168409	PANO / Tipo: Multiuso;	Unidade	50	R$ 2.633,50
099-APRV	0218659076	PANO MULTIUSO PERFLEX / LIMPEZA	Rolo	16	R$ 1.169,60
0920-ALM	0218651654	PANO PERFEX / PCT 05 UND	Unidade	227	R$ 12.303,40
222-QR	0218654490	PANQUEQUEIRA / PANQUEQUEIRA	Unidade	16	R$ 404,96
099-QR	021865726	PAPEL ALUMINIO / 8 METROS X 0,70 METROS	Unidade	419	R$ 1.978,40
0911-ALM	0218651641	PAPEL ALUMINIO / ROLO C/ 7,5 X 0,45 M	Unidade	780	R$ 2.956,20
099-APROV	02186557	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 0,30 MM / ALUMÍNIO 7,5 X 0,30 MM	Unidade	521	R$ 2.147,20
1298-ALM	171571	PAPEL TOALHA / Tipo: Rolo;	Unidade	100	R$ 1.258,00
CEF-732	02186511027	PEGADOR SALADA INOX / PEGADOR SALADA INOX 28,5CM TRC7538	Unidade	40	R$ 204,00
064-APRV	0218658125	PORTA CERVEJA TERMICO / PORTA CERVEJA TERMICO	Unidade	152	R$ 2.380,32
001-APRV	0218654498	PORTA FRIOS / PORTA FRIOS	Unidade	28	R$ 1.150,52
0913-ALM	0218651643	PRATO DESCARTAVEL / Nº 23 PCT C/ 10 UND	Unidade	198	R$ 374,22
105-QR	021865729	PRATO DESCARTAVEL / PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	200	R$ 448,00
0467-ALM	233782	PRATO PARA SOBREMESA / Tipo: Porcelana;	Unidade	670	R$ 6.100,10
0454-ALM	233866	PRATO RASO / Tipo: Porcelana;	Unidade	20	R$ 199,80
ALM - 1003	0218655534	PRATO RASO 24CM DONNA BRANCO / PRATO RASO 24CM DONNA BRANCO	Unidade	587	R$ 8.014,88
1397-ALM	0218652467	RECIPIENTE PLASTICO TP 300ML / RECIPIENTE PLASTICO TP 300ML	Unidade	6	R$ 132,00
2018-ALM	0218653167	REMO POLIETILENO CABO INOX / .	Unidade	16	R$ 750,10
965 - ALM	0218653098	ROLO DE MASSA / .	Unidade	18	R$ 1.037,88
1667-ALM	0218653505	SABÃO EM PÓ 500 G / .	Pacote	21	R$ 47,63
0640-ALM	158401	SACO PLÁSTICO /	Unidade	90	R$ 4.623,60
100-APRV	0218659355	SOUSPLAT / SOUSPLAT	Unidade	200	R$ 4.128,00
040-APRV	0218657809	SUPORTE PARA FACAS / SUPORTE PARA FACAS	Unidade	9	R$ 212,40
1326-ALM	126307	TABUA COZINHA / NADA INFORMADO	Unidade	330	R$ 20.168,32
1619-ALM	0218653201	TAÇA DE VIDRO PARA VINHO 190 ML / .	Unidade	100	R$ 800,00
1328-ALM	0218652259	TAÇA SOBREMESA / TAÇA SOBREMESA aco inox	Unidade	2836	R$ 13.397,08
1157-ALM	0218652303	TACA SOBREMESA INOX / TACA SOBREMESA INOX	Unidade	155	R$ 1.212,50
CEF-733	02186511028	TAÇA WINDSOR CHAMPANHE / TAÇA WINDSOR CHAMPANHE 12PC 7826	Unidade	100	R$ 810,00
065-APRV	0218658126	TELA ANTI RESPINGO PARA FRITURA / TELA ANTI RESPINGO PARA FRITURA	Unidade	48	R$ 1.043,52
ALM-1004	156486	TOALHA DE MESA / -COR: BRANCA -TIPO: REDONDA	Unidade	300	R$ 9.169,00
963 - ALM	0218653095	TOALHA DE MESA 2,30 X 1,40 / .	Unidade	20	R$ 1.057,10
156-QR	137055	TOALHA DE PAPEL / PACOTE COM VÁRIAS UNIDADES.	Unidade	260	R$ 3.270,80

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
1399-ALM	0218652466	TOALHA P/MESA EM TECIDO / TOALHA P/MESA EM TECIDO	Unidade	800	R$ 19.658,40
312-QR	021865994	TOUCA / ALGODAO DESCARTAVEL	Pacote	10	R$ 101,00
015-HOSP	171583	TOUCA CIRÚRGICA / Apresentação: Pacote com 100; Tipo: Sanfonada; Descartável: Sim;	Unidade	34	R$ 112,88
1484-ALM	0218652817	TRAVESSA INOXIDAVEL / EM INOX	Unidade	21	R$ 976,10
ALM - 1000	0218655531	XICARA CHA COM PIRES / porcelana oxford 200 ML Branca	Unidade	903	R$ 12.337,40
1327-ALM	233880	XÍCARA PARA CHÁ, COM PIRES / Tipo: Porcelana;	Unidade	100	R$ 730,00
				VALOR TOTAL GERAL (R$):	**419.693,43**

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO - Cap
Fiscal Administrativo

ANEXO 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2023 | Edição: 224 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/1ª Brigada de Infantaria de Selva/Comando de Fronteira Roraima - 7º Batalhão de Infantaria de Selva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160352

Nº Processo: 64269003754202358. Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e enxoval (roupa de cama, uniformes), conforme condições, quantidades e exigências.. Total de Itens Licitados: 201. Edital: 27/11/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Gen Sampaio, S/n - s m m r Qd 02. Treze de Setembro, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/160352-5-00005-2023. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa
(SIASGnet - 24/11/2023) 160352-00001-2023NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 106/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
106/2025	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR	28/08/2025 09:59

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Material de Copa e Cozinha

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação fracassada	Fornecedor não atender às solicitações formalizadas no TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Atraso do cronograma do planejamento e trâmite das licitações.					
	Ações Preventivas					
P-01	Pesquisa de mercado realizado com parâmetros adequados, que reflitam a realidade do mercado da região, por parte da equipe de planejamento.			**Responsável:** JOAO ALBERTO RAMOS FELIX		
P-02	Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente ao atendimento da demanda.			**Responsável:** JOAO ALBERTO RAMOS FELIX		
	Ações de Contingência					
C-01	Evitar cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.			**Responsável:** JOAO ALBERTO RAMOS FELIX		
C-02	Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados.			**Responsável:** JOAO ALBERTO RAMOS FELIX		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Estimativa de preço não reflete o mercado	ETP/TR com informações erradas/equivocadas, que não refletem o mercado.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Valor de referência equivocado, podendo prejudicar a sessão licitatória ocasionando a não participação de fornecedores.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços de acordo com a IN 65/2021, pesquisar no Banco de preços e contratações similares de outros entes públicos;			**Responsável:** EVARISTO DA SILVA LANDIVAR		
	Ações de Contingência					
C-01	Refazimento da fase de pré-cotações de preços.			**Responsável:** EVARISTO DA SILVA LANDIVAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Serviço prestado de forma insatisfatória /deficiente	Qualidade dos produtos.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação não consegue atender o fornecimento dos produtos causando atrasos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Estabelecer no ETP de maneira clara como deve ser executado o fornecimento dos produtos, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.			**Responsável:** EVARISTO DA SILVA LANDIVAR		
	Ações de Contingência					
C-01	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas. Mostrar a empresa que o fornecimento dos produtos é imprescindível para o desenvolvimento das atividades do regional.			**Responsável:** EVARISTO DA SILVA LANDIVAR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na entrega dos bens/materiais	Falha por parte da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Demora no atendimento da demanda.					
	Ações Preventivas					

P-01	ETP com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado.	**Responsável:** JOAO ALBERTO RAMOS FELIX
	Ações de Contingência	
C-01	Notificação da empresa contratada.	**Responsável:** JOAO ALBERTO RAMOS FELIX

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 10:17:46.

JOAO ALBERTO RAMOS FELIX

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 10:18:43.

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS 81/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR	28/08/2025 12:07 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.004922/2025-94

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei n 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – ME.

1 OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha para o Setor de Aprovisionamento do C Fron RR/7°BIS.

2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

25 de Agosto a 29 de Agosto de 2025

3 METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média (X) Mediana () Menor Preço () Outra:

JUSTIFICATIVA PARA METODOLOGIA APLICADA: Para formulação do preço referencial final, foi empregado como método a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços. Optou-se pela utilização desse método para garantir uma referência mais econômica, evitando distorções causadas por valores orçados altos. Desta forma, o uso da mediana visa proporcionar uma obtenção de preços mais vantajosas, trazendo uma economicidade para a Administração Pública.

4 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa n˚ 65/2021 – ME:

(X) I - Painel de Preços;

Foi priorizado o inciso I como fonte de consulta, tendo como base o parágrafo 1°, do Art 5° da Instrução Normativa n˚ 65/2021 – ME que enfatiza: "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() Outros Critérios:_____

5 ANEXOS

Dos documentos comprobatórios: anexo a este relatório encontra-se a Pesquisa de Preços realizada no portal **COMPRAS.GOV.**

Boa Vista, RR, 28 de agosto de 2025

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 12:07:52.

ANEXO 1

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
178/2025	160352	Concluída	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Título: Aquisição Material de Copa e Cozinha (material de Rancho)

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R$ 2.891,9400

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
220097 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 80 ML, Características Adicionais: Com Pires	Unidade	307

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,9900	R$ 9,3867	R$ 9,4200	Coeficiente de Variação: 3,3153% Desvio Padrão: 0,3112 Maior Preço: R$ 9,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 9,7500	21/07/2025	Sim

Id da Compra

9001505900062025

Comprado em

21/07/2025

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo - copa e cozinha, para a SeçãoJudiciária de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

90015

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

52.126.403 CHRISTIAN YANEZ BRITES

Marca/modelo

hauskraft

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 8,9900	08/07/2025	Sim

Id da Compra

17008806900032025

Comprado em

08/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para unidades diversas da 6ª RF.

Esfera

Federal

UASG

170088

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

THHD COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

HAUSKRAFT

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 9,4200	15/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19302805900012024	15/10/2024	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e expediente destinados a atender à necessidade da Seção de Almoxarifado - SEALM, da Coordenação Geral de Acompanhamento de Projetos Agropecuários - CGPAG e da Ouvidoria daSuframa.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	193028	SISRP	Pregão

Fornecedor

ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA

Marca/modelo

R-22626

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 28/08/2025 09:32

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

[redacted]

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PEDIDO DE ACEITE PARA FORNECIMENTO

Sr Fornecedor **NOVA MESA UTILIDADES LTDA – CNPJ 53.385.500/0001-55,** conforme os termos do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, **o COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA,** CNPJ: 09.579.219/0001-61, com endereço na **Av. General Sampaio S/N, setor militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro, CEP: 69308-150, Boa Vista – RR**, tem interesse em aderir as ATAS dos Pregões Eletrônico, conforme tabela abaixo:

UASG	Pregão	Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unt	Valor Total
110794	90016/2024	15	Xícara De Café, Material Porcelana, Cor Branca, Linha Hotel, Capacidade 80 Ml, Com Pires, Primeira Linha	UND	307	R$ 8,08	R$ 2.480,56
TOTAL						**R$ 2.480,56**	

Diante do exposto, solicito saber se **tem interesse em fornecer as quantidades dos itens acima relacionado,** conforme os termos do Edital e sua proposta, sendo que a entrega ocorrerá no endereço do COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7°BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Boa Vista - RR, 27 de Agosto de 2025.

[redacted]

JOÃO **ALBERTO** RAMOS FELIX – 3° Sgt
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7o BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

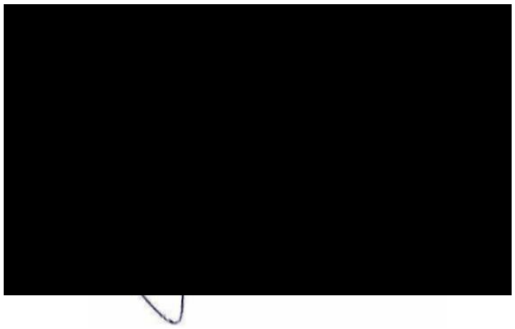
A Nova Mesa Utilidades ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.220, SL/E, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 53.385.500/0001-55, representada neste ato por Frederico Fagundes, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens descriminados abaixo contido

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
900162024	110794	15	Xícara De Café, Material Porcelana, Cor Branca, Linha Hotel, Capacidade 80 Ml, Com Pires, Primeira Linha	307	R$ 8,08	R$ 2.480,56

* *Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.*

* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 27 de agosto de 2025.



Frederico Fagundes
Sócio Administrador

Nota de Crédito Nº **2025NC014072** da UG 160352	
NÚMERO	2025NC014072
USUARIO	[redacted]
TERMINAL USUARIO	AWV61556
DATA DA TRANSACAO	22/08/25
HORA DA TRANSACAO	11:14
UG DO OPERADOR	160539
EMISSAO	22/08/25
UG FAVORECIDA	160352
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	MATERIAL DE CONSUMO (DESCARTÁVEIS). OP CATRIMANI II EMPENHO IMEDIATO. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER).ATENDE DIEX NR 8.762 - DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 22 AGO 2025.
MES LANCAMENTO	AGOSTO
QT LANCAMENTO	4
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC014072

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000	2.483,80

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES PARA ADESÃO 78/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
78/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR	28/08/2025 09:35 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.004922/2025-94

1. DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

1.1 Atendendo o estabelecido na Lei 14.133 de 1° de Abril de 2021, Art. 23° e Art. 86° § 2° inciso II, fica demonstrado, após análise detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado, que os valores previamente estimados na contratação, homologados no Pregão Eletrônico n° 90016 da UASG 110794 e firmados em Ata de Registro de Preços n°00017/2025 da Unidade Gestora Executora da Operação Acolhida, são compatíveis para adesão na condição de não participante, conforme planilha abaixo. Os documentos que dão suporte a esta análise são a pesquisa de preços, realizada no compras.gov e a ata de registro de preços da UGR.

Item	DESCRIÇÃO	Und Fornecimento	QTD	PAINEL DE PREÇOS			MEDIANA
				EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	
15	220097 - Xícara De Café, Material Porcelana, Cor Branca, Linha Hotel, Capacidade 80 Ml, Com Pires, Primeira Linha	Unidade	307	R$ 8,99	R$ 9,42	R$ 9,75	R$ 9,42

Quartel em Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2025

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 09:35:45.

COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO 79/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2025	160352-COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA	EVARISTO DA SILVA LANDIVAR	28/08/2025 09:41 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64269.004922/2025-94

1. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ARP

Versa o presente documento sobre justificativa para adesão, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços do Pregão 90016/2024, oriunda do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP da UASG 110794, para contratação de empresa especializada em forneciemento de material de copa e cozinha, visando atender às necessidades do Setor de Aprovisionamento do Comando de Fronteira Roraima – 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

Justificamos ainda que a adesão à Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o C Fron RR/7º BIS adquire um produto já aceito por outra Organização Militar, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda desta Organização Militar, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa OM.

Não obstante ser auto-evidente vantagem de uma adesão juntou-se a este processo a comprovação detalhada das condições e características dos preços praticados no mercado que demonstram que a aquisição em questão e compatível e viável para a adesão.

Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade eletrônica, tomado o processo mais confiável por parte da administração.

Estando este processo instruído conforme a Lei 14.133/2021, que dispõe:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 1° O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
>
> 2° Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
>
> I- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
>
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
>
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
>
> § 3° A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
>
> I por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

II por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2° deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5° O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2° deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6° A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5° deste artigo se destinada à execução descentralizada de programe ou projeto federal comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7° Para aquisição emergencial medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8 Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

O Comando de Fronteira Roraima – 7º Batalhão de Infantaria de Selva adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva ARP, tais como:

1. Anuência do fornecedor para aquisição do item objeto da ARP, ao preço ali constante, sem prejudicar as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão;

3. Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23° da Lei 14.133/2021;

4. Prévia consulta ao órgão gerenciador.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão não participante na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, submetemos o aceite à apreciação do órgão gerenciador.

Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2025.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 09:41:57.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64269.004948/2025-32

Em 03/09/2025 às 10:44, faço anexar ao presente processo 64269.004948/2025-32, o(s) documento(s): DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE.pdf, JUSTIFICATIVA.pdf.

EVARISTO DA SILVA LANDIVAR - 2º Ten
CHEFE DO APROVISIONAMENTO DA COMPANHIA DE COMANDO E APOIO DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 04/09/2025, 17:31

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.385.500/0001-55. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTY1NmVjZWI1OWZiNzY0OTc0NDkzN2ViZjIyMWM0NTFlMWZkYmExMmFkZjEyMGJkZGMyMzRkOWFhZTI4ODExYg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 17:30:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**
CNPJ: **53.385.500/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.385.500/0001-55**
Razão Social:	**NOVA MESA UTILIDADES LTDA**
Nome Fantasia:	**NOVA MESA UTILIDADES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**08/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/11/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

CPF: 543.XXX.XXX-15 Nome: JORSHUAM BARROSO MUNIZ

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64269.004948/2025-32

Em 04/09/2025 às 16:37, faço anexar ao presente processo 64269.004948/2025-32, o(s) documento(s): consulta_contratante_17570182096 33.pdf, ConsultaConsolidada_53385500000155_4-9-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_53385500000155_2025-09-04.pdf.

JORSHUAM BARROSO MUNIZ - Cb
AUXILIAR 07 DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BADM DO CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS

Data e hora da consulta: 11/09/2025 15:09
Usuário: ***[redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160352	COMANDO DE FRONTEIRA DE RORAIMA/7 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.579.219/0001-61	AV GEN SAMPAIO, S/N - S M M R QD 02 - CX POSTAL 217	69308-150

Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)32123300

Ano	Tipo	Número
2025	NE	482

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	251050	1000000000	339030	110407	OCS80001000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/09/2025	Ordinário	64269.004948/2025-32	0,0000	2.480,56

Favorecido

Código	Nome
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA

Endereço	CEP
R. JOSE PEREIRA,220, SL/E, PAUPINA - CEP: 60874380.	60874-380

Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	85-31829802

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO C FRON RORAIMA/7º BIS, PT REQ Nº 239 -APROV(CARONA), DE 29AGO25, 2025NC014072 - COTER, DE 22AGO25, PE Nº 90016/2024 DA UG 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERACAO ACOLHIDA

Local da Entrega

AV. GENERAL SAMPAIO, S/N, 13 DE SETEMBRO, SETOR MILITAR MARECHAL RONDON, CFRON-RR 7º BIS BOA VISTA-RR

Informação Complementar

11079405900162024 - UASG Minuta: 160352

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/09/2025 19:45:32	Alteração

Data e hora da consulta: 11/09/2025 15:09
Usuário: **[redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.480,56

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00015 - XICARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFE, COR BRANCA, CAPACIDADE 80 ML, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PIRES	2.480,56

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/09/2025	Inclusão	307,00000	8,0800	2.480,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DAISLAN MONTENARIO DE AGUIAR
[redacted]
09/09/2025 19:45:32

Responsável pela Nota de Empenho
BRUNO ROSAS TAKATANI
[redacted]
05/09/2025 12:41:13

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/09/2025 19:45:32	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64269.004948/2025-32

Em 11/09/2025 às 14:11, faço anexar ao presente processo 64269.004948/2025-32, o(s) documento(s): NE_160352_2025NE000482_v002_53385500000155_20250911140931.pdf.

BRUNO ROSAS TAKATANI - 1º Ten
CHEFE DA SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CMDO FRON RORAIMA / 7º BIS